

MUNICÍPIO DA PRAIA Câmara Municipal

Deliberação n.º 026/CMP/2026

Sumário: Nomeando Maria Madalena Mendes Gonçalves, para desempenhar as funções de Coordenadora do Pré-Escolar na Câmara Municipal da Praia.

A existência de uma rede de 24 jardins de infância dirigidos pela Câmara Municipal da Praia exige uma coordenação presente, atuante e funcional capaz de motivar, supervisionar o processo ensino-aprendizagem, gerando qualidade e excelência na prestação deste importante e nobre serviço público.

A visão da criação de um plano municipal para o setor com eixos, programas e projetos inovadores demandam uma equipa de trabalho tecnicamente competente, engajada e comprometida com o bem comum, liderada por uma coordenação do Pré-Escolar experiente e com capacidade de materializar o plano, monitorar o seu progresso e propor medidas corretivas para o seu aperfeiçoamento.

É nesta perspetiva que a Câmara Municipal da Praia, na sua reunião ordinária de 23 de fevereiro de 2026, delibera ao abrigo do n.º 1 e da alínea e) do n.º 2 do artigo 136 da Lei n.º 48/X/2025, de 4 de abril que aprova os Estatutos dos Municípios e nos termos do Regulamento Orgânico da Câmara Municipal da Praia em vigor, delibera nomear a Sra. Maria Madalena Mendes Gonçalves para desempenhar as funções de Coordenadora do Pré-Escolar na Câmara Municipal da Praia.

Os encargos relacionados com esta nomeação encontram-se previsto no Orçamento da Câmara Municipal da Praia, em vigor para o ano de 2025.

A presente deliberação entra em vigor a partir da data da sua publicação em Boletim Oficial.

Câmara Municipal da Praia, aos 23 de fevereiro de 2026. — O Presidente, Francisco *Avelino Vieira de Carvalho*.